

ATA DA 16ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 1º PERÍODO ORDINÁRIO DO ANO DE 2018, DA 6ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIPURU, REALIZADA DIA 28 DE JUNHO DE 2018.

Aos 28 (Vinte e Oito) dias do mês de Junho do ano 2018, (Dois Mil e Dezoito), às 10 (dez) horas no Plenário Legislativo “Benedito Rodrigues” da Câmara Municipal de Quatipuru, Estado do Pará, reuniram-se os Senhores Vereadores sob os trabalhos do Senhor Vereador **Paulo Cícero da Silva Reis, Presidente da Câmara Municipal**, antes de iniciar a Sessão Legislativa convoca o senhor Vereador Benedito Martins para fazer leitura de uns versículos da Bíblia Sagrada, após convoca a senhora Vereadora REGINA OLIVEIRA, 2ª Secretária da Mesa para fazer a chamada dos senhores Vereadores para verificação de quorum. Responderam presente os seguintes: Benedito Martins, Hemerson Soares, Irailton Fernandes, João Osmar, Manoel Aviz, Orlando Júlio, Paulo Cícero, Regina Oliveira e Sílvio Santa Brígida. E como havia quorum legal, o senhor Presidente declara aberta a Sessão e convoca o senhor Vereador Sílvio Santa Brígida 1º Secretário da Mesa para fazer a leitura da Ata da Sessão Legislativa anterior, após lida é submetida em discussão e como não houve contestação a Ata é submetida em votação, sendo aprovada sem alterações. E em seguida o dito Vereador fez a leitura do expediente. Correspondências recebidas. Requerimento de nº 020/2018 de autoria do senhor Vereador Irailton Fernandes, requer ao Prefeito Municipal de Quatipuru, a limpeza das margens do rio do Furo de Boa Vista para a Práia do Bolnília, neste município para a boa visibilidade dos que manejam com embarcações. Parecer do Relator da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Sílvio Santa Brígida com referência ao projeto de Lei nº 01/2018 da LDO para elaboração da Lei orçamentária para o ano de 2019 do município de Quatipuru. A Lei que dispõe sobre Diretrizes Orçamentárias faz parte de um dos três instrumentos que compõe o sistema de planejamento e orçamento municipal. O primeiro é o Plano Plurianual – PPA como vigência estabelecida para quatro anos, cuja função básica é estabelecer as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública para o exercício seguinte, definido em ações e específicas de interesse público municipal, conforme proposto no projeto em análise. É sabido que a Lei de Diretrizes Orçamentárias funciona como um “plano de governo” para elaboração e execução dos programas dentre aqueles que terão prioridades na execução orçamentária no ano vindouro de 2018, como no presente projeto em análise. Logicamente que é possível que sejam oferecidas emendas ao projeto em análise por esta Comissão para apreciação do Douto Plenário, desde que sejam compatíveis com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, ou seja, desde que estejam relacionadas à correção de erros ou omissões contidas no texto do projeto de lei (art. 166, §§ 2º e 3º da CF/88). Não podem ser objeto de emenda as seguintes alterações ao projeto: a) dotações para pessoal e seus encargos; b) serviços da dívida; c) transferências tributárias constitucionais para Estados, Municípios e Distrito Federal. Diante do exposto, opinamos pela aprovação do projeto de lei nº 001/2018, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019 por ser plenamente constitucional, cumprindo com o disposto no artigo 165 da Constituição Federal de 1988 e demais legislações extravagantes. É o parecer, que submetemos aos demais membros integrantes desta Comissão. Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Quatipuru, em 28 de junho de 2018. Assina Vereador Sílvio Santa Brígida Alves – Relator da Comissão. Parecer da Comissão. A

Comissão de Finanças e Orçamento, em reunião realizada no dia 28 de junho de 2018, após estudo e análise detalhada de sua competência, decidiu acolher o voto do Relator Sílvia Santa Brígida Alves, que concluiu pela constitucionalidade do projeto de lei nº 001/2018 que “dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2019 e dá outras providências”, após aprovação em plenário do Poder Legislativo Municipal. Em face desta conclusão, esta Comissão manifesta-se favorável à aprovação do projeto de lei em apreço pelo Douto Plenário deste Poder Legislativo Municipal. É o parecer. Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Quatipuru, em 28 de junho de 2018. Assinaram os Vereadores. Benedito Araújo Martins – Presidente; Sílvia Santa Brígida Alves – Relator e Regina de Fátima Costa Oliveira – Membro. Parecer do Vereador Relator senhor Manoel Costa de Aviz, da Comissão de Justiça e Redação de Leis. Trata-se de projeto de lei nº 001/2018 oriundo do Poder Executivo Municipal para análise e parecer de competência das Comissões, conforme estabelece o Regimento Interno desta Casa de Leis. No que tange os aspectos constitucionais, o presente projeto em análise está devidamente fundamentado na Constituição Republicana (art. 165 da Constituição federal de 1988), bem como, segue todos os critérios legais para proposta de elaboração orçamentária para o ano de 2019, a redação do texto da lei conforme proposto projeto está adequado com os princípios da legalidade previstos no artigo 37 da CF/88. Diante do exposto, opinamos pela aprovação do projeto de lei nº 001/2018 que dispõe sobre a elaboração orçamentária de 2019 e dá outras providências, por ser plenamente constitucional, cumprindo com o disposto na Constituição Federal de 1988 e demais legislações extravagantes. É o parecer, que submetemos aos demais membros integrantes desta Comissão. Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Quatipuru, em 28 de junho de 2018. Assina Vereador Manoel Costa de Aviz – Relator da Comissão. Parecer da Comissão. A Comissão de Justiça e Redação de Leis, em reunião realizada no dia 28 de junho de 2018, após estudo e análise detalhada de sua competência, decidiu acolher o voto do Relator Manoel Costa de Aviz, que concluiu pela constitucionalidade do projeto de lei nº 001/2018 que “dispõe sobre a elaboração orçamentária para o exercício de 2019 e dá outras providências”, razão pela qual se requer aprovação plenária do projeto em análise a ser realizada na sessão ordinária do dia 28 de junho de 2018. Em face desta conclusão, esta Comissão manifesta-se favorável à aprovação do projeto de lei em apreço pelo Douto Plenário deste Poder Legislativo Municipal. É o parecer. Sala das Comissões permanentes da Câmara Municipal de Quatipuru, em 28 de junho de 2018. Assinaram os Vereadores: Irailton José da Costa Fernandes – Presidente da Comissão; Manoel Costa de Aviz – Relator e Orlando Júlio da Silva – Membro. Parecer da Comissão de Justiça e Redação de Leis, sobre os projetos de Leis nº 02/2018 que “dispõe sobre a criação do Fundo Municipal da Educação e dá outras providências” e nº 03/2018 que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB e dá outras providências” para análises e parecer desta Comissão. Os projetos de leis em análise de autoria do Poder Executivo Municipal. Conforme justificativa em anexo visa apenas cumprimento a Lei Federal nº 4.320/1964 e atende a exigência contida na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF nº 101/00, bem como, as recomendações do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA e da Receita Federal do Brasil a respeito da necessidade de criação de CNPJ próprio para fins de prestação de contas dos recursos recebidos, evitando assim prejuízos à municipalidade. No que tange aos aspectos constitucionais

o presente projeto em análise está devidamente fundamentado na Constituição Republicana, bem como, segue todos os critérios legais para propositura, tramitação e aprovação. Diante do exposto, opinamos pela aprovação dos projetos citados por serem plenamente constitucional, cumprindo com o disposto na Constituição Federal de 1988 e demais legislações extravagantes. É o parecer, que submetemos aos demais Membros integrantes desta Comissão. Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Quatipuru, em 28 de junho de 2018. Assina o vereador Manoel Costa de Aviz – Relator da Comissão. Parecer da Comissão de Justiça e Redação de Leis. A Comissão de Justiça e Redação de Leis, em reunião realizada no dia 28 de junho de 2018, após estudo e análise detalhada de sua competência, decidiu acolher o voto do Relator Manoel Costa de Aviz, que concluiu pela constitucionalidade do projeto de lei nº 002 e 003/2018 que cria o Fundo Municipal da Educação e a criação do Fundo Municipal da Educação para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB e dá outras providências, razão pela qual se requer aprovação plenária do projeto em análise a ser realizada na Sessão Ordinária do dia 28 de junho de 2018. Em face desta conclusão, esta Comissão manifesta-se favorável á aprovação do projeto de Lei, em apreço pelo Douto Plenário deste Poder legislativo Municipal. É o parecer. Sala das Comissões permanentes da Câmara Municipal de Quatipuru, em 28 de junho de 2018. Assinaram os Vereadores: Irailton José da Costa Fernandes – Presidente; Manoel Costa de Aviz – Relator e Orlando Júlio da Silva – Membro. Leitura da Lei nº 236/2017 datada de 04 de maio de 2017, de autoria do vereador João Osmar Rossy “torna obrigatório a identificação dos veículos oficiais, máquinas e equipamentos dos poderes Executivo e Legislativo do município de Quatipuru e dá outras providências. Ressalta-se que pelo silêncio do Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Quatipuru, Luiz Pereira de Sousa e que a redação dos artigos 46 e 47, § 6º da Lei Orgânica Municipal, a qual disciplina que no silêncio do prefeito, caberá ao Presidente da Câmara a promulgação da respectiva lei, cumprindo assim seu papel constitucional, assim fora promulgada. E como não havia mais correspondências para ser lida o senhor Presidente encerra este horário e concede espaço para que os Parlamentares inscritos façam seus pronunciamentos. Usaram da palavra os seguintes; JOÃO OSMAR (PRÓS), falando, se refere sobre a situação da falta de coleta de lixo neste município por causa de um local adequado que tenha todas as formalidades ambientais para tal fim. Disse ainda o Vereador que ele e mais o vereador Sílvio fizeram mais de uma reunião para que fosse indicado o local apesar de ter algumas dificuldades por parte de moradores local, mais que ficou tudo acertado se o município cumprisse com os preceitos ambientais, coisa que não ocorreu, sabe-se que antes o município havia acordado e que depois não cumpriu com a obrigação e agora o Prefeito ameaça ir para justiça para que no local seja depositado o lixo e os moradores não concordam como este lixo será jogado. O vereador disse ainda que vai ficar ao lado do povo. O que é mais preciso, a prefeitura alugar uma retro de esteira para cavar para que possa se jogar o lixo e não como a prefeitura quer jogar o lixo na flor da terra e pelo jeito como está até parece que o Prefeito quer confusão com os moradores. Era o que tinha a dizer. Dando prosseguimento, o Vereador MANOEL AVIZ (PT), disse em seu pronunciamento, faz um ano e seis meses desta administração e não se vê algo que possa animar e satisfazer cada morador deste município, tomara que o asfalto chegue logo para pelo menos mudar a cara deste município, os comerciantes reclamam muito que o nosso município está travado, tudo parado, a única sobrevivência é a pesca que movimenta um pouco,

a nossa agricultura é fraca falta investimentos do município para alavancá-la, merecia mais mecanismos para este fim e só quem poderá fazer é a prefeitura e parece que desconhece o caso e o Vereador pergunta, será que esta Casa de Leis através de seus membros representantes do povo estão fazendo sua parte?. Disse ainda o vereador, devíamos fazer pressão para melhorar alguma coisa. Se aproximam as maiores festas tradicionais do município, esperamos que seja bem movimentadas para dar um suporte ao município isto depende de divulgações por parte de nosso município para que todos ganhem e fiquem felizes, tomara que não seja como a do ano passado que prometeram de prestar contas e com recurso fazer uma rampa no porto do bairro da Pedreira e até agora nada fora feito, não sabemos o que aconteceu. O vereador apela ao Presidente desta Casa que chame as autoridades do município para que sejam tomadas providencias para a elaboração do projeto de lei do Código de Postura para que no segundo semestre seja votado. O vereador deseja a todos ótimas férias que vivam felizes. Dando andamento neste horário, usa a tribuna o vereador ORLANDO JÚLIO para se pronunciar. Disse, colaborando com as palavras do vereador Manoel sobre o lucro da festa do caranguejo do ano passado, seria feita uma rampa para os pescadores e extrativistas do bairro Pedreira nesta cidade, isto foi acertado e esperamos que fosse construído e até agora nada foi feito, foi um requerimento de sua autoria apresentado e aprovado por ver a necessidade que se faz uma rampa no porto daquele bairro. Quanto ao lixo, escuta muitas reclamações e críticas do povo de que o lixo está amontoado em todos os setores do município e apenas se vê coleta de alguns, restando muitos, e fala cadê a responsabilidade do senhor secretário de meio ambiente, é vergonhoso se vê a situação e haja o povo cobrar do vereador e temos que cobrar do secretário do prefeito e estes não gostam que a gente fale porque estamos perseguindo a administração. APARTE do vereador JOÃO OSMAR (PRÓS) atendido. Disse o vereador. O prefeito de Quatipuru não tem responsabilidade com a coisa pública, acha que tudo é normal para ele e seus secretários tudo está a mil maravilhas e haja o povo sofrer e os vereadores serem achacoalhados citando que os vereadores são culpados, agora eu pergunto de que somos culpados, toda semana cobramos muito e o prefeito não houve nossas ponderações. Continuou com o seu pronunciamento o Vereador ORLANDO JÚLIO, disse ainda, crítica a forma do prefeito governar, a cobrança do povo recaí sobre os vereadores conforme citou o vereador João Osmar, chega de tanta cobrança, temos que provar que estamos trabalhando em favor do povo, como esta prova, ir junto do povo dizer a verdade, vimos que o distrito de Boa Vista está abandonado as ruas os próprios moradores interditaram pela falta de ação do Gestor, é vergonhoso que isto venha ocorrendo e vamos lutar para que o prefeito se organize e trabalhe em nosso município porque até agora não vimos nada. Deseja a todos ótimo recesso. O Vereador IRAILTON FERNANDES (PSDB) disse em seu pronunciamento, se encerra mais um período deste ano, mais infelizmente é com tristeza, tristeza esta pela falta de ação do nosso município que se encontra abandonado, problemas sérios ocorrem em todos os setores da administração municipal, começando pela falta de coleta de lixo e local onde se derrama este lixo. Outra situação se refere a falta de ação da prefeitura com as nossas ruas, fala isto porque no distrito de Boa Vista muitas das ruas se encontram interditadas pelos próprios moradores, ainda não tinha visto numa administração neste município tantas ruas fechadas pelos moradores como a atual é vergonhoso isto, como se não tivéssemos prefeito, são um ano e seis meses desta administração e até agora nada

vimos de uma obra que chame atenção, na iluminação pública são vistos ruas, praças sem iluminação e o povo paga a taxa e nada fazem, cobramos muito nesta Câmara sobre esta situação e parece que está tudo bem no conhecimento deste Gestor. Disse ainda o Parlamentar, em Boa Vista, o abandono é total pelo Vice Prefeito e secretaria de obras, o prefeito gosta tanto do gabinete que não sai para fazer uma visita nos distritos para ver o que está precisando e o Vereador pediu que o prefeito acordasse pra ver o que está acontecendo com o povo, com o nosso município, para poder trabalhar, espera que o prefeito faça como fazia na campanha política ir de casa em casa, agora que pelo menos vá fazer uma visita na casa de seus amigos e conversar para que saiba o que acontece, pra ouvir se o amigo fala que a caçamba do PAC onde está o que precisa para vir ajudar o município, assim como as máquinas que se encontram sucateadas na garagem da prefeitura, para ouvir do amigo da amiga que seus filhos ou netos estão reclamando que na escola não tem merenda escolar e quando tem são quatro bolachas e um copinho de suco distribuído, para ouvir que na rua onde mora está cheia de buraco e precisa de uma ação para colocar a rua normal. O prefeito deve ouvir de seus amigos ou amigas que seu secretariado não todos são péssimos de trabalho a administração já não é boa ainda eles acabam, devia o prefeito ouvir opiniões do povo e daí procurar amenizar a situação e não deixar como está no fim de um poço que pode não ter volta e para encerrar seu pronunciamento o vereador deseja a todos feliz recesso e boas festas tomara que não seja as festas do lixo, por isso deixa aqui seu repúdio pela atual administração. Era o que tinha a dizer. Dando continuidade o vereador HEMERSON SOARES (PSD), disse o seguinte: o que tinha de falar até parece que seus companheiros que o antecedeu já falaram, mais reforça aqui algumas situações ditas. Em todas as Sessões realizada nesta Casa os vereadores cobram muito sobre algo que vem ocorrendo nesta administração seja em qualquer setor. Disse ainda o vereador, o verão está chegando e é tempo do prefeito e seus fracos secretários tomarem decisões certas, ver o que está precisando, fazer limpeza, aterrar buracos nas ruas que é uma das causas das cobranças que fazemos nesta Casa, fazer urgentemente coleta de lixo em todo o município principalmente na Sede e no distrito de Boa Vista. O vereador critica a situação da falta de água para os moradores do Novo Umirinzal já fazem um mês que estão nesta situação e ninguém toma providencia, já faz um ano e seis meses que o vereador vem falando pra que a secretaria municipal de obras veja a situação da orla do Castelo em Boa Vista e faça alguma coisa para amenizar a destruição para que as pessoas possam viver uns meses em suas casas que construíram com tanto sacrifício e hoje por falta de ação do poder público são obrigados a deixar e perder suas casas, lamenta profundamente que isto venha acontecendo. Conta ainda o vereador, lembra que na campanha política o candidato Luiz saia de porta em porta dizer que faria se eleito fosse prefeito fazer um novo Quatipuru e o povo simplesmente acreditou em suas palavras e em programas de sua campanha e elegeu-lhe prefeito e hoje o que assistimos e vimos total enganação, um município abandonado em todos os aspectos e assim vai se passando os dias e o povo arrependido de ter acreditado nas palavras de dois professores que falavam sério. O Vereador gostaria de ver a ação da secretaria municipal de obras ir ver a situação do calçadão em Boa Vista e ver o que pode fazer para melhorar aquele local desde a iluminação até a recuperação dos buracos que há no piso, principalmente agora no mês de julho onde Boa Vista recebe um número significado de turistas, outro local que precisa ser visto e recuperado é a frente do mercado que dá para a orla está

lamentável o local e precisa de um trabalho sério. Espera que no segundo semestre o prefeito tenha ação para trabalhar e trazer novos horizontes para o nosso município e mostrar o que falamos aqui seja transformado em obras, espero. Deseja ótimo recesso a todos e que o Brasil possa brilhar para trazer um caneco para nós brasileiros que esperamos muito apesar da desconfiança que temos desde a copa passada. Era o que tinha a dizer. E como não havia mais Vereadores inscritos o senhor Presidente iniciou a PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA, submete em Discussão as matérias em pauta. O Requerimento de autoria do Vereador Irailton Fernandes, foi discutido. Os pareceres das Comissões de Justiça e redação de Leis, Finanças e Orçamento sobre o projeto de Lei nº 01/2018 da LDO para a elaboração do Orçamento para o ano de 2019 do município de Quatipuru, foi discutido. Os pareceres da Comissão de Justiça e Redação de Leis sobre os projetos de leis nº 02 e 03/2018, dispõem sobre a criação do Fundo Municipal de Educação e a criação do Fundo Municipal para gestão da movimentação dos recursos do FUNDEB do município de Quatipuru. Porém antes de ser discutido o senhor Vereador João Osmar (Prós) pediu vistas de ambos projetos de leis, pelo fato das Comissões não terem reunido para poder ler os projetos em tempo hábil, tendo o senhor Presidente acatado o pedido mais que apresentava ao Plenário para decisão. O vereador Hemerson Soares (PSD) cobrou que não estava na mesa o parecer da Comissão de Educação para ambos projetos o que foi acatado pelo senhor Presidente e suspendeu a Sessão por vinte minutos para que fosse elaborado os ditos pareceres. Em seguida reiniciada a Sessão, fora lida os pareceres tendo a senhora relatora da Comissão vereadora Regina Oliveira opinado pela aprovação dos projetos de leis nº 02 e 03/2018 conforme justificativa do senhor Prefeito (anexo) visa apenas cumprir a Lei federal nº 4.320/64 e atende as exigências contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF nº 101/00, bem como as recomendações do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios e da receita Federal a respeito da necessidade de criação de CNPJ próprio para fins de prestação de contas dos recursos recebidos evitando assim prejuízos a municipalidade. No que tange os aspectos constitucionais, os presentes projetos de leis em análise estão devidamente fundamentados na Constituição da República, bem como segue todos os critérios legais para propositura, tramitação e aprovação. Diante do exposto, opina pela aprovação dos ditos projetos. Assinou a Vereadora relatora. E acatado pelos demais membros da Comissão, que se manifestaram pelo voto da Relatora e aprovação de ambos projetos de leis sem prejuízos para a municipalidade. Assinaram, vereadores Hemerson Soares – Presidente e Sílvio Santa Brígida – Membro. O vereador João Osmar criticou a forma com que o senhor Presidente conduziu o seu pedido e ignorou totalmente o que ocorreu. Porém antes de toda a discussão o vereador Sílvio Santa Brígida, apresentou requerimento verbal ao senhor Prefeito Municipal de Quatipuru para proibir a circulação de veículos de toda espécie nas praças e logradouros públicos do município de Quatipuru. Após estes procedimentos o senhor Presidente inicia a SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA, submete em VOTAÇÃO, as matérias já discutidas, o Requerimento de nº 020/2018 do vereador Irailton Fernandes, foi APROVADO. Os pareceres do projeto de lei nº 01/2018 da LDO para elaboração da Lei Orçamentária para 2019, foi APROVADO. A votação do pedido de vistas do vereador João Osmar para com os dois projetos foi feita nominal tendo sido rejeitado o pedido de vista por sete votos a um. Os Pareceres dos projetos de Leis nº 02 e 03/2018, da criação dos Fundos Municipais, foram APROVADOS. E como nada mais havia a ser tratado, o senhor Presidente encerra a Sessão Legislativa Ordinária e

convoca os senhores Vereadores para á próxima Sessão dia 3 de AGOSTO do corrente ano NA ABERTURA DO SEGUNDO PERÍODO ORDINÁRIO. Eu, Benedito Leolito da Silva Júnior, Secretario Legislativo, lavrei esta Ata que vai assinada pelos Vereadores presentes. Cidade de Quatipuru, Estado do Pará, em 28 de junho de 2018.

Presidente; _____

1º Secretário; _____

2º Secretario: _____

Vereador: _____

Vereador: _____

Vereador: _____

Vereador: _____

Vereador: _____

Vereador: _____